



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: JORDANIA GRACIELLE SIQUEIRA GONCALVES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2d12c28e-02e1-46a0-86a3-c044d097b1cd

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO E O PARECER DE COMISSÕES Nº.001/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a análise das contas de governo do prefeito do município de Itapetim, exercício financeiro de 2018, Sr. Adelmo Alves de Moura e dá outras providências.

A comissão de finanças e orçamento, composta por José Junio Moreira da Silva (Presidente), Romão Pereira Alves(relator) e José Lailton Brito da Silva (membro), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22º e ss. Do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ,

Considerando os termos de relatório de auditoria processo TCE-PE Nº. 19100260-4.

Considerando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao poder legislativo, dívida Consolidada líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Itapetim- PE no exercício financeiro de 2018;

Considerando repasse e recolhimento integral das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS pela gestão municipal de Itapetim- PE no exercício financeiro de 2018;

Considerado os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas e ensejar a sua rejeição no exercício financeiro 2018;

Faz saber que DECRETA:

Rua Francisco Santos, Nº 55 Centro – Itapetim – PE CEP 56720-000.

Fone (87) 3853-1382

Rua Francisco Santos, Nº 55 Centro – Itapetim – PE CEP 56720-000.
Fone (87) 3853-1382



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

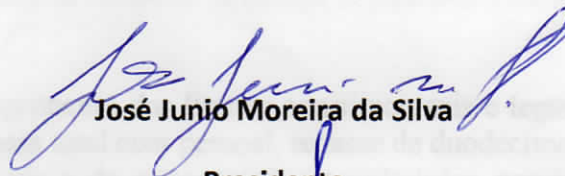


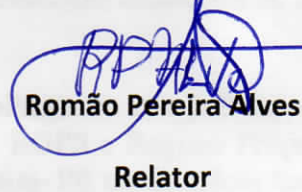
Documento Assinado Digitalmente por: JORDANIA GRACIELLE SIQUEIRA GONCALVES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d12c28e-02e1-46a0-86a3-c044d097b1cd

Art. 1º ficam aprovadas as contas de governo do Executivo Municipal do Prefeito Do Município de Itapetim, exercício financeiro d 2018, Sr. Adelmo Alves de Moura.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Junio Moreira da Silva
Presidente


Romão Pereira Alves
Relator


José Lailton Brito da Silva
Membro